



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 499, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1747, 09/10/2019.

Revoga as Portarias que menciona, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 10, do Decreto Municipal nº 44, de 30 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO o teor do Termo de Alerta nº 189/LCP/2019, emitido pelo Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, senhor Luiz Carlos Pereira, o qual aponta que este município ultrapassou o limite de despesas com pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, advertindo este município, desde já, acerca necessidade de adoção das providências a que se refere o artigo 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como da aplicação das vedações previstas pelo artigo 22, Parágrafo Único, da LRF,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os seguintes servidores para exercerem suas atividades considerando a jornada de 30 (trinta) horas semanais:

- I – Alessandra de Medeiros da Silva;
- II – Alessandra Souza de Moraes;
- III – Anderson Borges;
- IV – Ana Clara de Souza da Costa Pinto;
- V – Bolivar Demelas;
- VI – Carlos Alberto Borges Fraga;
- VII – Carlos Henrique Rezende de Carvalho;
- VIII – Diogo da Cruz Bandeira;
- IX – Enock Luiz da Costa;
- X – Flaviane Naves Fontoura;
- XI – German de Almeida Neto;
- XII – Herasmo Borges de Oliveira;
- XIII – Jeane Oliveira Borges;
- XIV – Jhonathan Neves Dos Santos
- XV – José Rubens Falbot;
- XVI – Juliana Dourado Ribeiro;
- XVII – Juliane Ribeiro Teles;
- XVIII – Leidiane Pereira Farias;
- XIX – Luana Silva Rezende Medeiros;
- XX – Luzia Severo dos Anjos Velasco;
- XXI – Lusidalva Martins da Costa;
- XXII – Mara Rubia Berigo da Silva;
- XXIII – Marlon Arthur Paniago de Oliveira;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

XXIV – Nayara Bastos Costa;
XXV – Nelcy Pio Peron;
XXVI – Raul Oliveira Valeiro;
XXVII – Renato Aparecido de Moraes;
XXVIII – Rosana Pereira Machado;
XXIX – Rosana Teixeira de Rezende.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de outubro de 2019.

Alto Araguaia-MT, 30 de setembro de 2019.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração